



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 145-L, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2011</b>		
<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4º	01489	VOLNEI AMARAL
5º	16871	EVERTON PERES
6º	01741	JORCIELE GARBIN MOREIRA DA SILVA
7º	00392	AVACIR ALVES DE LARA
8º	02804	RAFAEL SOARES DOS SANTOS
9º	11836	PAULO ROBERTO MIRANDA
10º	16277	ANTONIO ALBERTO QUEIROZ
11º	02555	DOUGLAS SANZOVO
12º	05586	MARCELO XIMENDES
13º	04154	PATRICK GIOVANI STINGLER
14º	14503	JARBAS GESKE
15º	18505	ADRIANO MARTINS DA SILVA
16º	06435	EDESON REBECHI
17º	00834	EWERTON RODRIGO FARIAS
18º	18456	LUCIANO LUIS BAUDINO
19º	02177	EDISON LUIZ MARCHIORO
<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5º	14540	ISAIAS PADILHA
6º	14314	GEOVANI PICOLI
7º	04193	ROGERIO LUIZ SBERSE
8º	11041	MAURI ANTONIO KOLING
9º	05829	DANIEL RIBEIRO
10º	14754	LEANDRO LUIZ VARELA
11º	13166	JOÃO ANTÔNIO TORMEN

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 31 de janeiro de 2012.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal